



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Donato

JUSTIFICATIVA — PL 0825/07

A presente propositura decorre dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito que teve por objetivo apurar as responsabilidades pela tragédia ocorrida no show do RBD, em fevereiro de 2006.

No curso da mencionada Comissão, ficou evidenciado que o município precisaria rever a legislação destinada a conceder as autorizações de funcionamento para eventos em locais de reunião, especialmente nos casos de natureza transitória, os chamados eventos temporários.

Diante disso, várias reuniões foram realizadas pela Comissão no sentido de buscar a real necessidade do município no aspecto legislativo; participaram das reuniões vários promotores de eventos, representantes de Sehab/Contru e representantes da Polícia Militar de São Paulo.

Como resultado dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão, elaborei o presente projeto de lei, que tem por escopo regulamentar o licenciamento de eventos temporários em locais de reunião para mais de 100 (cem) pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Donato

A proposta pune rigorosamente aqueles que não licenciarem os eventos e desburocratiza a tramitação daqueles que solicitam a competente autorização de funcionamento, *garantindo assim a segurança e o bem estar da população.*

Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Antonio Donato